



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DO ESTATUTO SOCIAL DA AGIR E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

MOACIR POLIDORO, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso XI e Parágrafos 1º e 2º do Estatuto c/c Artigo 23, § 2º e seguintes e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar instalada a Comissão Especial eleita pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE de 23.01.2013, tendo como Presidente o senhor Matias Kohler, prefeito do município de Guabiruba e como secretário o senhor Hartwig Persuhn, prefeito do município de Doutor Pedrinho, para promover as alterações estatutárias nos termos do Artigo 23, § 2º do Estatuto Social, de acordo com o texto básico ora disponibilizado.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data para a apresentação de emendas e destaques, em conformidade com o Artigo 23, § 2, Inciso II do citado Estatuto.

Art. 3º Fixar o quórum da maioria simples da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para a aprovação das emendas e dos destaques, nos termos do Artigo 23, § 2º, Inciso III do Estatuto Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 23 de janeiro de 2013.

MOACIR POLIDORO

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR